



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 01 DE ABRIL DE 2025

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO
QUADRO PERMANENTE.**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea "a" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 31 de março de 2025, através do qual o servidor **ALESSANDRO LOPES VIANA**, solicitou exoneração do cargo de **VIGIA**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Servidor **ALESSANDRO LOPES VIANA**, Brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº MG-14526718, CPF nº 072...-04a partir de 01 de abril de 2025, do cargo de **VIGIA**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 25/04/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Data da Publicação: 25/04/25
Órgão Responsável: [Assinatura]
Base Legal: Lei nº 12.527/2011